

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 DE DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores do
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Pensão Capemi - FUCAP**, doravante denominada “Entidade”, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidos apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade **Fundo de Pensão Capemi - FUCAP** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

Atenciosamente,



Paulo Buzzi Filho
Contador- CRC-RJ -nº071.138/O-5
Baker Tilly Brasil

Balanço Patrimonial - Ativo
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2015	2014
DISPONÍVEL		64	69
REALIZÁVEL	3e	205.078	174.190
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	1.050	1.467
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	143	200
INVESTIMENTOS	6	203.885	172.523
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		10.062	9.705
TÍTULOS DE RENDA FIXA		192.097	160.447
EMPRÉSTIMOS		1.726	2.371
PERMANENTE		1.212	1.291
IMOBILIZADO		1.211	1.287
INTANGÍVEL		1	4
TOTAL DO ATIVO		206.354	175.550

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Balanco Patrimonial - Passivo
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	2015	2014
EXIGÍVEL OPERACIONAL		213	159
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	160	116
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	53	43
PATRIMÔNIO SOCIAL		206.141	175.391
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		202.307	171.987
PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	199.280	165.394
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		94.470	70.552
BENEFÍCIOS A CONCEDER		109.062	105.826
PROVISÕES À CONSTITUIR		(4.252)	(10.984)
EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	3.027	6.593
RESULTADOS REALIZADOS		3.027	6.593
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		3.027	6.593
FUNDOS	9	3.834	3.404
ADMINISTRATIVO		3.834	3.404
TOTAL DO PASSIVO		206.354	175.550

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	VARIAÇÃO
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	175.391	147.700	15,79
1. ADIÇÕES	43.527	37.520	13,80
Contribuições Previdenciais	13.630	18.002	32,08
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	27.116	16.365	39,65
Receitas Administrativas	2.466	2.971	20,48
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	315	182	42,22
2. DESTINAÇÕES	(12.777)	(9.829)	23,07
Benefícios	(10.425)	(7.609)	27,01
Despesas Administrativas	(2.352)	(2.220)	5,61
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL	30.750	27.691	9,95
Provisões Matemáticas	33.886	18.218	46,24
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(3.565)	8.540	339,55
Fundos Administrativos	429	933	117,48
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	206.141	175.391	14,92

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		3.404	2.472	27,38
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	2.781	3.153	13,38
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		2.104	2.626	24,81
Custeio Administrativo dos Investimentos		185	160	13,51
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		177	186	5,08
Resultado Positivo dos Investimentos		315	181	42,54
2. Despesas Administrativas	7	2.351	2.221	5,53
2.1 Administração Previdencial		822	773	5,96
2.1.1 Despesas Comuns		822	773	5,96
Pessoal e encargos		448	425	5,13
Treinamentos/congressos e seminários		2	1	50,00
Viagens e estadias		1	-	100,00
Serviço de terceiros		248	238	4,03
Despesas gerais		100	81	19,00
Depreciações e amortizações		23	28	21,74
2.2 Administração dos Investimentos		1.529	1.448	5,30
2.2.1 Despesas Comuns		1.529	1.448	5,30
Pessoal e encargos		1.045	989	5,36
Treinamentos/congressos e seminários		5	2	60,00
Viagens e estadias		1	-	100,00
Serviço de terceiros		362	353	2,49
Despesas gerais		61	50	18,03
Depreciações e amortizações		55	54	1,82
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa		430	932	116,74
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		430	932	116,74
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	3.834	3.404	11,22

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	3b	201.410	171.112	15,04
1. Provisões Matemáticas		198.383	164.519	17,07
1.1 Benefícios Concedidos		94.470	70.552	25,32
Benefício Definido		94.470	70.552	25,32
1.2 Benefícios a Conceder		108.165	104.951	2,97
Parcela Patrocinadores		(29.931)	(28.457)	4,92
Parcela Participantes		(15.506)	(14.525)	6,33
Benefício Definido		153.602	147.933	3,69
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	3c	(4.252)	(10.984)	158,33
Por ajustes das contribuições Extraordinárias		(4.252)	(10.984)	158,33
2. Equilíbrio Técnico	8	3.027	6.593	117,81
2.1 Resultados Realizados		3.027	6.593	117,81
Superávit Técnico Acumulado		3.027	6.593	117,81
Reserva de Contingência		3.027	6.593	117,81

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variac��o %
A) Ativo L��ido – Saldo Inicial	171.112	144.676	15,45
1. ADIc��ES	42.392	36.529	13,83
Contribui��es	15.363	20.215	31,58
Resultado Positivo dos Investimentos	27.029	16.314	39,64
2. DESTINAc��ES	(12.094)	(10.093)	16,55
Benef��cios	(10.027)	(7.515)	25,05
Custeio Administrativo	(2.067)	(2.578)	24,72
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��IDO	30.298	26.436	12,75
Provis��es Matem��ticas	33.863	17.896	47,15
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	(3.565)	8.540	339,55
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	201.410	171.112	15,04
C) Fundos n��o Previdenciais	3.766	3.344	11,21
Fundo Administrativo	3.766	3.344	11,21

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	205.324	174.558	14,98
Disponível	52	64	22,85
Recebível	1.186	1.633	37,72
Investimento	202.874	171.570	15,43
Fundos de Renda Fixa	9.051	8.752	3,30
Títulos de Renda Fixa	192.097	160.447	16,48
Empréstimos	1.726	2.371	37,36
Permanente	1.212	1.291	6,54
 2. Obrigações	 148	 102	 31,08
Operacional	148	102	31,08
 3. Fundos não previdenciais	 3.766	 3.344	 11,21
Administrativo	3.766	3.344	11,21
 5. Ativo Líquido	 201.410	 171.112	 15,04
 Provisões Matemáticas	 198.383	 164.519	 17,07
Superávit/Déficit Técnico	3.027	6.593	117,80

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	897	874	2,56
1. Provisões Matemáticas	897	874	2,56
1.2 Benefícios a Conceder	897	874	2,56
Contribuição Definida	897	874	2,56
Parcela Patrocinadores	411	454	10,46
Parcela Participantes	486	420	13,58

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido – Saldo Inicial	874	552	36,84
1. ADIÇÕES	459	464	0,99
Contribuições	372	413	11,02
Resultado Positivo dos Investimentos	87	51	41,89
2. DESTINAÇÕES	(436)	(142)	67,48
Benefícios	(399)	(94)	76,44
Custeio Administrativo	(37)	(48)	29,08
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	23	322	1.299,02
Provisões Matemáticas	23	322	1.299,02
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	897	874	2,59
C) Fundos não Previdenciais	68	61	10,56
Fundo Administrativo	68	61	10,56

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	1.030	992	3,69
Recebível	18	39	115,81
Investimento	1.012	953	5,82
Fundos de Renda Fixa	1.012	953	5,82
Permanente	-	-	
2. Obrigações	65	57	13,00
Operacional	65	57	13,00
3. Fundos não previdenciais	68	61	10,56
Administrativo	68	61	10,56
5. Ativo Líquido	897	874	2,56
Provisões Matemáticas	897	874	2,56

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em Reais – R\$)

1 - Contexto Operacional

O **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP**, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas patrocinadoras, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. nº 3.792, de 24/09/2009, alterada pela Resolução nº 3.846, de 25/03/2010.

A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2015, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Participantes		
Ativos	423	671
Assistidos		274
Designados	905	559
Total	1.328	1.504
TOTAL GERAL	2.832	

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 08 de março de 2016.

c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2015 e 2014, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 08 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC n° 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Previc n° 06, de 13 de novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado virtualmente do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI pelo Portal da SPC.

- **Títulos e valores mobiliários - Renda fixa**

Nos termos da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

i. Títulos para negociação - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Fundação foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

- **Títulos e valores mobiliários - Renda variável**

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

- **Operações de Empréstimos com participantes ativos**

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. Ativo permanente

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

4 - Gestão Previdencial

4.1 - Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios, antecipações e contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado, recebimento de prestação de dívida contratada a título de reserva a amortizar e do equacionamento de déficit e outros realizáveis.

O quadro abaixo representa a composição do realizável concomitante ao detalhamento do saldo a receber do equacionamento de déficit classificado por Contrato:

Contrato	Valor Contratado	Parcelas à Receber	Valor da Parcela	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
Contrato VI (**)	5.544		426	-	376
				-	376
Outros recursos a receber					
Contribuições				367	448
Parcela à Receber				683	643
				1.050	1.091
				1.050	1.467

(**) Patrocinadora Capemisa

4.2 - Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5 - Gestão Administrativa

5.1 - Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2 - Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2015	2014
Fundos de Renda Fixa	10.062	9.705
Títulos de Renda Fixa	192.097	160.447
Empréstimo a Participantes	1.726	2.371
Total	203.885	172.523

- **Renda Fixa**

- **Fundos de Investimentos:**

Discriminação	Quantidade	2015	
		Valor de mercado	% sobre Investimento
FI REF DI TITULOS PUBLICOS	67	1.012	10,06
VOTORANT INST RF	2.731	9.050	89,94
Total Renda Fixa		10.062	100

Discriminação	Quantidade	2014	
		Valor de mercado	% sobre Investimento
FI REF DI TITULOS PUBLICOS	67	953	9,82
VOTORANT INST RF	2.731	8.752	90,18
Total Renda Fixa		9.705	100

- **NTN-B:**

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2015	2014
21/06/13	15/05/17	3.573	3.246
19/08/13	15/05/17	2.945	2.681
27/03/13	15/08/18	9.749	8.991
23/05/13	15/08/18	2.562	2.359
25/09/13	15/08/18	1.880	1.712

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

• **NTN-B (Continuação):**

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2015	2014
13/11/13	15/08/18	3.544	3.205
26/02/14	15/05/19	5.579	5.043
21/05/14	15/05/19	2.788	2.520
10/09/14	15/05/19	3.967	3.600
08/10/14	15/05/19	2.125	1.929
15/07/15	15/05/19	2.063	-
28/03/12	15/08/22	3.734	3.398
27/03/13	15/08/22	15.727	14.421
23/05/13	15/08/22	1.406	1.287
12/07/13	15/08/22	7.121	6.477
15/01/14	15/05/23	5.718	5.156
29/01/14	15/05/23	2.415	2.174
12/03/14	15/05/23	2.318	2.091
11/02/15	15/05/23	5.256	-
11/03/15	15/05/23	4.221	-
26/08/15	15/05/23	4.054	-
11/04/13	15/08/30	27.834	25.358
26/03/14	15/08/30	2.387	2.153
09/04/14	15/08/30	4.618	4.169
10/04/13	15/08/40	3.471	3.152
12/04/13	15/08/40	14.620	13.276
23/05/13	15/08/40	1.623	1.474
15/01/14	15/08/40	10.310	9.312
10/04/13	15/08/50	30.665	27.799
23/05/13	15/08/50	1.366	1.238
12/06/13	15/08/50	2.458	2.225
TOTAL		192.097	160.447

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

6.1 – Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade dos investimentos obtida no exercício de 2015 foi de 15,85%, inferior a exigibilidade mínima atuarial de 16,28%, composta pela variação do INPC no período e juros de 4,5% ao ano. Em 2014 a rentabilidade auferida foi de 11,19%, superior a exigibilidade mínima atuarial de 11,01%.

7 - Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio permaneceu o mesmo implantado em 2011. No exercício de 2011, com a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e seu respectivo plano de gestão administrativa, coube a gestão dos investimentos, um percentual maior para custear as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns vem garantindo a manutenção patrimonial dos Planos de Gestão Administrativa desde a sua implantação.

Para a gestão previdencial o custeio permaneceu o mesmo, sendo efetuada com base no resultado da aplicação do percentual de 11,534% das receitas previdenciais - correntes, para o Plano BD e de 10% para o Plano CD, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2015 está demonstrado a seguir:

	2015	2014
Gestão Previdencial	2.104	2.626
Gestão de Investimentos	185	160
Taxas de Administração Emp./Financ.	177	186
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	315	181
	2.781	3.153

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, das constituições e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está superavitário em 1,53% das Provisões Matemáticas e o Plano CD está equilibrado.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$7.316.269,36.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2015	2014
Saldo anterior	3.404	2.472
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	430	932
Saldo final do Fundo Administrativo	3.834	3.404

10 - Fatos Relevantes

- ***Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014***

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

- ***Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013***

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

- ***Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011***

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

- ***Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011***

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- ***Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011***

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

- ***Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009***

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

- ***Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009***

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

Outras Informações:

a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2016, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 16 de dezembro de 2015, e enviada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio de acesso exclusivo ao sistema de informações disponível no sítio da previdência social.

b) O envio das informações pelo SICADI, do Demonstrativo de Investimentos, foi finalizado no dia 02/02/2016, Protocolo nº 004940414901-73.

c) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

d) Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2015, comparativamente ao exercício de 2014, foram mantidos as hipóteses atuariais, os regimes financeiros e os métodos à exceção das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos, que passaram da AT-2000 (Male) para AT-2000 suavizada em 10% (Male).

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em Reais – R\$)

e) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.